



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Processo nº 2023/115898

Concorrência nº 004/2023

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa CAD SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, interessada na participação na Concorrência n.º 004/2023, informamos o que segue:

Pergunta 1:

“A vigência contratual será de 14 meses?”

Resposta: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ A DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRES-
CIDA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A ENTREGA DEFINITIVA DO OBJETO. SE A EN-
TREGA DEFINITIVA SE DER NO PRAZO INICIALMENTE PACTUADO (08 MESES),
SEM A EXISTÊNCIA DE PRORROGAÇÃO, ENTÃO O PRAZO SERÁ DE 14 (QUATOR-
ZE) MESES.

Pergunta2:

“Empresa que atualmente possui contrato com o TJ/AL, objeto similar a este certame, não
poderá participar dessa concorrência? Ou essa participação é vedada, apenas para empresa
que atualmente possui contrato com o TJ/AL, com objeto que possa a vir fiscalizar serviços
do Órgão (UFC)?”

Resposta: EMPRESAS QUE POSSUAM CONTRATO CUJO OBJETO POSSIBILITE A
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TJAL, NÃO PODERÃO PAR-
TICIPAR DO CERTAME; B) EMPRESAS QUE JÁ POSSUAM CONTRATO DE REFOR-
MA COM O TJAL NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME. VALE RESSALTAR
QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO TER CAPACIDADE DE EXECUÇÃO
SIMULTÂNEA DE DIVERSAS FRENTES DE TRABALHO, COM MATERIAL E MÃO-
DE-OBRA DISPONÍVEL E SUFICIENTE PARA IMEDIATA EXECUÇÃO DOS SERVI-
ÇOS, COM TOTALIDADE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO NO PRAZO DE 08 MESES
A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos
para realização do certame.

Maceió, 1º de novembro de 2023.

Juliana Campos Wanderley Padilha

Membro da Comissão de Obras

Tribunal de Justiça de Alagoas